



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0005361-04.2017.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Supervisão Regional Área de Transporte
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Formação de registro de preços visando à aquisição de pneus e baterias destinados à atender a frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e, conforme as especificações e os quantitativos descritos no item 3 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 37/2017**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0304162), Resultado por Fornecedor (doc. 0304164) e Termo de Adjudicação (doc. 0304173), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo as empresas:

DALCAR COM. E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.034/0001-94, com valor global de **R\$ 120.541,54** (cento e vinte mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), para o **grupo 1**;

LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.545.473/0001-16, com valor global de **R\$ 60.447,50** (sessenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para o **grupo 2**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM**, **Presidente**, em 27/11/2017, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0312424** e o código CRC **00AC4A44**.



Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012
0005361-04.2017.8.01.0000

0312424v2